

DECISÃO Nº 18/CN/2026

PROCOLO Nº: 270.401-3/2026  
PROCESSO Nº: 211.361-9/2025  
PRINCIPAL: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
PROCEDENTE: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A  
RENATA DA CRUZ PIUCO  
ASSUNTO: REQUERIMENTO  
RELATOR: CONSELHEIRO CAMPOS NETO

Trata-se de requerimento (doc. digital nº 771425/2026) formulado pela empresa **Ticket Soluções HDFGT S/A**, por intermédio de sua procuradora, Sra. Renata da Cruz Piuco, Analista de Licitações, por meio do qual solicita **vista** integral dos autos do Processo nº 211.361-9/2025.

Posto isso, **DEFIRO** o pedido de vista, que será disponibilizada no Portal de Serviços (<https://servicos.tce.mt.gov.br>), observando que para acessar o sistema será necessário o CPF da advogada da requerente.

**Publique-se.**

**FISCALIZADOS**

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - AGIRF**

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 354, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 354, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração de cargo de servidora no âmbito da Agência Municipal de Regulação e Fiscalização – AGIRF..

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E

FISCALIZAÇÃO – AGIRF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o cargo ocupado pela servidora GLEICIENE BATISTA PEREIRA, matrícula 101, do cargo comissionado de ASSESSOR DE OUVIDORIA para o cargo comissionado de COORDENADORA EXECUTIVA.

Art. 2º – A servidora referida no artigo anterior passará a perceber os proventos correspondentes ao cargo de COORDENADORA EXECUTIVA., conforme estabelecido no Anexo I da Lei complementar Municipal nº 410/2025.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e Cumpra-se.

Barra do Garças - MT, 09 de fevereiro de 2026.

**FERNANDO SALDANHA FARIAS**

Diretor-Presidente da AGIRF

Decreto Municipal nº. 5.726/2025

**AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-ARIS-MT**

**CONCURSO PÚBLICO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 ARIS/MT, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

“Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2025, da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências”

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor.

CONSIDERANDO que o art. 37, inciso II da Constituição Federal, determina que a investidura em cargo público seja procedida de aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos;

CONSIDERANDO que foi homologado o resultado final do concurso público para o preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da ARIS MT;

CONSIDERANDO a desistência formal ou o não comparecimento de candidatos regularmente convocados, em estrita observância à ordem de classificação final do certame.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos;

RESOLVE:

#### I - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1. CONVOCAR, com vistas à nomeação para cargos efetivos, observadas as condições dispostas no presente edital, os seguintes candidatos aprovados, conforme listagem abaixo:

PROT	NOME	DOC IDENT	CARGO
00126	KATIA REGINA FRANÇA DA SILVA	249*****MT	CONTADOR
02133	JUNIO DAMASCENO FERREIRA	170*****MT	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

#### II - DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

2.1. Os candidatos relacionados no item I deverão comparecer na Sede da ARIS/MT, situada na: Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 1731, Edifício Centro Empresarial Paiaguás, 15º andar, Sala 1510, Bosque da Saúde, Cuiabá, MT, CEP 78048-350, no horário compreendido das 09h às 15h, para manifestar interesse, assinar a Declaração de Aceite de Vaga e apresentar a documentação completa e exames médicos.

2.2. O comparecimento para assinatura do Termo de Interesse na Vaga deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) DIAS contados da data de publicação deste Edital de Convocação.

2.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do aprovado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.

2.4. O candidato que manifestar interesse na vaga (item 2.2) terá o prazo de 30 (TRINTA) DIAS contados da data de publicação deste Edital de Convocação para a entrega completa de toda a documentação listada no Item IV, exames laboratoriais/clínicos e laudo médico, conforme Item V.

2.5. A falta de qualquer documento ou o descumprimento dos prazos implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação, conforme previsto no Edital n.º 01/2025.

#### III - DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA

3.1. O(s) candidato(s) relacionado(s) no item I deste edital, após a presente convocação, deverão comparecer na SEDE da AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme item 2.1 e 2.4.

3.2. O Termo de declaração de interesse na nomeação em igual conformidade com o modelo do Anexo I deste edital;

3.3. Em caso de desistência, o Termo de desistência do cargo em igual conformidade com o modelo do Anexo III deste edital.

3.4. Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá o prazo disposto no subitem 2.4 para entregar a documentação relacionada no Item IV deste edital e exames laboratoriais/clínicos e laudo médico, conforme Item V.

3.5. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Item IV acarretará o não cumprimento da exigência do item II.

#### IV - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

4.1. O candidato deverá apresentar todos os documentos e exames que comprovem o preenchimento dos requisitos previstos nos itens 17.1 do Edital nº 01/2025-ARIS/MT, dentre os quais se incluem:

Original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;

Original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);

Original e fotocópia do CPF próprio;

Original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;

Original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino ou documento de quitação com o serviço militar e certificado de desobrigação militar informando no documento, o número do certificado de reservista;

PIS ou PASEP - se não possuir, retirar extrato do PIS na Caixa Econômica Federal e do PASEP no Banco do Brasil ou apresentar Cartão Cidadão;

Original e fotocópia do comprovante de residência atualizado, sem abreviaturas, constando bairro e CEP;

Original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;

Original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;

Comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;  
02 (duas) fotografias 3X4, recente;

Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;

Documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto nº 3927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22.", na hipótese de o candidato nomeado e declarado apto na perícia médica ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal.

Laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego;

Certidão de casamento, carteira de identidade e CPF do cônjuge, se for o caso;

Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito anos), se for o caso;

Certidões de antecedentes criminais obtidas:

4.1.17.1. na Justiça Eleitoral, com data de emissão não superior a noventa dias - site: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br);

4.1.17.2. No Tribunal Regional Federal da região do último domicílio do candidato;

4.1.17.3. No Tribunal de Justiça do Estado do último domicílio do candidato;

4.1.17.4. Na Polícia Federal – site: [www.dpf.gov.br](http://www.dpf.gov.br);

4.1.17.5. Na Polícia Civil do último domicílio do candidato;

4.1.17.6. Na Justiça Militar - site: [www.stm.jus.br](http://www.stm.jus.br);

Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade deste Concurso Público.

Original e cópia de CNH – Carteira Nacional de Habilitação, se tiver;

#### V - DOS EXAMES MÉDICOS

5.1. A declaração de interesse em nomeação deverá ser acompanhada, também, de cópia digitalizada dos exames laboratoriais e clínicos ora especificados:

5.1.1. Para todos os cargos:

Hemograma completo;

Glicemia em jejum;

TGO – Transaminase glutâmico oxalacética;

TGP – Transaminase glutâmico pirúvica;

GAMA GT – Gama glutamiltransferase;

Ureia;

Creatinina;

Urina tipo I;

ECG – Eletrocardiograma com laudo;

Perfil lipídico;

Raio X do Tórax – PA e perfil e RX de coluna lombo-sacra 3 incidências com laudo;

Avaliação Postural Fisioterapeuta;

Tipagem sanguínea;

Colesterol Total;

5.2. Serão aceitos os resultados de exames realizados nos 30 (trinta) dias anteriores à data de publicação deste edital de convocação.

5.3. Poderão ser exigidos, a critério do médico, outros exames que entender necessário.

5.4. Os exames deverão ser reapresentados ao médico examinador na data a ser designada para exame admissional.

#### VI – NEGATIVA DE POSSE

6.1. Será expedido o Termo de Negativa de Posse, impedindo o candidato nomeado de ser empossado, quando:

6.2. Não apresentar os documentos especificados no item 4;

6.3. Ocupar outro cargo público, inacumulável com o pretendido, e não apresentar ato ou qualquer outro documento que comprove o protocolo do

pedido de exoneração ou vacância por cargo inacumulável;

6.4. Ocupar outro cargo público, acumulável com o pretendido, e não apresentar o documento emitido pelo órgão que comprove a compatibilidade entre as jornadas de trabalho e cargas horárias;

6.5. Tiver sofrido condenação em processo criminal transitado em julgado ou por sentença proferida em órgão colegiado, com pena privativa de liberdade, medida de segurança ou qualquer condenação incompatível com a função do cargo.

6.5.1. Verificada a existência de registro criminal o candidato deverá apresentar certidão de inteiro teor relativa ao processo.

6.5.2. Expedido o Termo de Negativa de Posse será providenciada a publicação do ato tornando sem efeito a nomeação.

#### VII – DA NOMEAÇÃO E POSSE

7.1. A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de edital.

7.2. No ato de nomeação será designada data e horário para realização do exame admissional.

#### VIII - DA POSSE

8.1. A data da posse será designada no ato de nomeação, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da nomeação.

8.2. A posse será condicionada à aptidão laboral apurada no exame admissional e à apresentação do documento comprobatório de escolaridade e das declarações de bens e de não acúmulo de cargos, empregos e funções públicas.

#### IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O preenchimento das obrigações dispostas nesta não exclui a possibilidade, a qualquer tempo, da ARIS/MT instaurar procedimento administrativo caso suspeite de irregularidades quanto aos documentos apresentados ou eventos ocorridos no ato da posse, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Cuiabá/MT, 09 de fevereiro de 2026.

**WEMER FRANCIS RODRIGUES DA SILVA**

**Diretor Presidente da ARIS/MT.**

#### ANEXO I

##### TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_, emitido por \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, frente a aprovação no Concurso Público nº 01/2025, da ARIS MT, CONFIRMO O INTERESSE na nomeação e posterior posse no cargo de \_\_\_\_\_, nos termos da legislação vigente.

Cuiabá/MT, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do candidato

#### ANEXO II

##### REQUERIMENTO DE DESLOCAMENTO PARA O FINAL DE LISTA CLASSIFICATÓRIA

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_, emitido por \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, frente a aprovação no Concurso Público nº 01/2025, da ARIS MT, REQUEIRO reposicionamento ao final da fila de aprovados, observando-se a ordem classificatória do certame, nos termos da legislação vigente.

Cuiabá/MT, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do candidato

#### ANEXO III

##### TERMO DE DESISTÊNCIA DO CARGO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_, emitido por \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, frente a aprovação no Concurso Público nº 01/2025, da ARIS MT, DECLARO RENUNCIAR, em caráter definitivo, a nomeação e posse para o cargo de \_\_\_\_\_.

Cuiabá/MT, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do candidato

**WEMER FRANCIS RODRIGUES DA SILVA**

**Diretor Presidente - ARIS-MT**